



LEI Nº 6.462, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Maria do Carmo Correia Silva (*1944 +2021).

Autor: Vereadores Ely da Autopeças e Odair Quincote

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

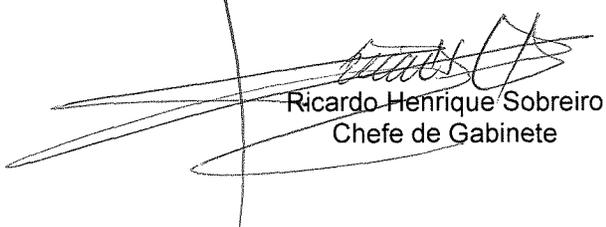
Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA DO CARMO CORREIA SILVA a atual Rua 23, com início na Avenida Sérgio Vila Barbeiro e término na Rua 30, localizada no Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 03 de setembro de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete